



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA |
| PROTOCOLO Nº 383 |
| CORRESPONDÊNCIA: |
| <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA () EXPEDIDA |
| EM 28.10.22 |
| Cremilda Souza |
| Responsável pelo setor |

3430

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1324/21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2022 - 2025, para o exercício de 2023, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 1324/2021.

§ 1º - A revisão do Plano plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos programas de governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º - A revisão está baseada no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1324/2021, na qual altera-se o seguinte anexo:

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
 POR unanimidade
 CONQUISTA 21/11/2022
 [Assinatura] PRESIDENTE DA CÂMARA

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
 Prefeita Municipal

[Assinatura]
 Vera Lucia Guardieiro
 Prefeita Municipal

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO
 POR unanimidade
 CONQUISTA 21/11/2022
 [Assinatura] PRESIDENTE DA CÂMARA

1
 [Assinatura]